



**ERRATA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº 63196584/2015 e nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Edital de licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016, conforme descrito abaixo:**

Onde se lê:

**6 – DA PROPOSTA TÉCNICA – Envelope nº 02**

(...)

**6.4 Serão utilizados para a avaliação da Melhor Técnica por parte da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, critérios pertinentes e adequados à complexidade técnica do objeto licitado, nos termos do artigo 46, § 1º, I da Lei 8.666/93, conforme disposto abaixo:**

**CRITÉRIOS TÉCNICOS**

(...)

<b>b) Qualificação acadêmica do Coordenador do Plano de Comunicação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
---	------------------	-------------------------

Leia-se:

**6 – DA PROPOSTA TÉCNICA – Envelope nº 02**

(...)

**6.4 Serão utilizados para a avaliação da Melhor Técnica por parte da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, critérios pertinentes e adequados à complexidade técnica do objeto licitado, nos termos do artigo 46, § 1º, I da Lei 8.666/93, conforme disposto abaixo:**

**CRITÉRIOS TÉCNICOS**

(...)

<b>b) Qualificação acadêmica do Coordenador Técnico Social</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
--	------------------	-------------------------

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

  
**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Presidente da Comissão Geral de Licitação